



Ressarcimento de Verba Indenizatória de Despesas de Gabinete

PARLAMENTAR: ELEONILSON NASCIMENTO GOMES.

REF.: Resolução Legislativa N° 001/2022

PERÍODO: 06/01/2023 a 31/01/2023

A Tesouraria da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

O Parlamentar,

Conforme Resolução 001/2022, e a Lei Orgânica Art. 66 solicita a Vossa Senhoria, o resarcimento das despesas abaixo classificadas, atestando a execução dos serviços e/ou o recebimento dos materiais e que elas se referem, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, de acordo com os comprovantes anexados ao presente:

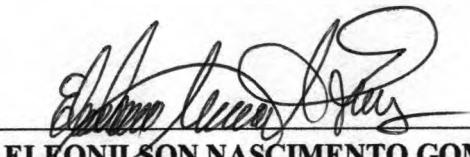
Código da Verba	Verba (Classificação das Despesas)	Valor do Comprovante.
01	Passagens aéreas	
02	Telefonia	
03	Serviços postais, excerto aquisição de selos	
04	Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar; I – Locação de imóveis; II – Condomínio; III – IPTU; IV – Energia elétrica, agua e esgoto; V – Locação de moveis e equipamentos; VI – Material de Expediente e suprimentos de informática; VII – Acesso a internet, TV a cabo ou similar; VIII – Locação ou aquisição de software; IX – Assinatura e publicações;	



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

05	Fornecimento de alimentação do parlamentar e para assessores quando em serviço extraordinário	
06	Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;	
07	Combustíveis e lubrificantes	R\$960,00
08	Serviços de segurança prestados por empresa especializada;	
09	Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
10	Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.	
Valor Máximo do Ressarcimento		R\$ 965,98
Total dos Comprovantes		R\$960,00
Valor Líquido a Ressarcir		R\$ 960,00

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 01 de fevereiro de 2023.


ELEONILSON NASCIMENTO GOMES

VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal De São Luís Gonzaga Do Maranhão.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 23.697.857/0001-08**

PARECER Nº 07

A

Diretoria Financeira

Assunto: Verba Indenizatória Parlamentar

1. Resumo

Foi encaminhado a Controladoria Interna desta Casa, processo de prestação de contas do processo nº 0008/2023, protocolado em 01 de fevereiro de 2023, pelo senhor(a): ELEONILSON NASCIMENTO GOMES, referente a 01-2023, para a análise e emissão de parecer.

2. Fundamentos

Com base na regulamentada pela resolução 001/2022, Lei Orgânica, Art 66, no Art. 71 da CF/88.

3. Análise

Código da Verba	Verba (Classificação das Despesas)	Valor do Comprovante.
01	Passagens aéreas	
02	Telefonia	
03	Serviços postais, excerto aquisição de selos	
04	Manutenção de escritórios de apoio a atividade parlamentar; I – Locação de imóveis; II – Condomínio; III – IPTU; IV – Energia elétrica, agua e esgoto; V – Locação de moveis e equipamentos; VI – Material de Expediente e suprimentos de informática; VII – Acesso a internet, TV a cabo ou similar; VIII – Locação ou aquisição de software;	



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 23.697.857/0001-08**

IX – Assinatura e publicações;		
05	Fornecimento de alimentação do parlamentar e para assessores quando em serviço extraordinário	
06	Locação ou fretamento de aeronaves, embarcações e veículos automotores;	
07	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 960,00
08	Serviços de segurança prestados por empresa especializada;	
09	Contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
10	Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.	
	Valor Máximo do Ressarcimento	R\$ 965,98
	Total dos Comprovantes	R\$ 960,00
	Valor Líquido a Ressarcir	R\$ 960,00

3.1 Forma

Destaco que o processo quanto a sua forma encontra-se dentro do padrão ora estipulado pela resolução 001/2022 e que o valor a ser ressarcido encontra-se dentro do limite de 3.863,90 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), que corresponde a 25% do subsídio do vereador.

3.2 Analise dos documentos fiscais



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 23.697.857/0001-08**

Após validar os documentos fiscais, ficou constatado a autenticidade dos documentos, conforme documentos em anexo.

4. Parecer

Após análise realizada concluimos que a despesa está apta a ser processada.

São Luís Gonzaga , 02 de fevereiro de 2023

**ATOS PAULO NOGUEIRA OTAVIANO
Controle Interno
Port. 05/2023**